

Nova tabela do IR alivia tributação nos planos de previdência privada

Os investidores de plano de previdência privada podem se beneficiar com a nova tabela progressiva do Imposto de Renda (IRPF), adotada desde o dia 1º de janeiro de 2009. Com base na nova tabela, a economia do imposto pago sobre a renda de aposentadoria pode chegar a 54%. Isso porque a tabela prevê duas novas faixas de alíquotas de 7,5 % e 22,5 %. Quem ganha rendimentos de até R\$ 1.434 continuará isento e, a partir deste valor até R\$ 2.150 foi criada uma nova alíquota, de 7,5%. Entre R\$ 2.150,01 até R\$ 2.866, incidirá alíquota de 15%. Deste valor até R\$ 3.582 incide outra alíquota nova, de 22,5%. Acima deste valor foi mantida a alíquota de 27,5%.

Quem estiver investindo em PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), aplicação indicada para o contribuinte que declara o IR no modelo completo (que permite abater do IR as aplicações realizadas para o plano), e optar pelo regime progressivo, terá o IR definido em função do resgate ou da renda a receber. Quanto maior o valor, maior será a tributação.

O regime progressivo é indicado para quem receberá valores até R\$ 2.150 ou não terá muito tempo para investir. Para aqueles que têm mais tempo e planejam uma aposentadoria maior que R\$ 2.150, o Regime Regressivo, que determina a alíquota conforme o tempo da aplicação, pode ser mais vantajoso. É importante fazer algumas simulações antes de optar.", explica Leonardo Lourenço, gerente de Produtos da Mongeral.

Entenda o ganho com a nova tabela progressiva do IR

	Tabela Progressiva Anterior	Tabela Progressiva Atual
Renda Mensal	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
Alíquota	15%	7,5%
Parcela a deduzir	R\$ 205,92	R\$ 107,59
Imposto de Renda	R\$ 116,58	R\$ 53,66

Portanto, há economia de 54% ou R\$ 62,92 em um ano.

Conhecer os detalhes de cada regime de tributação é o primeiro passo na hora de contratar um plano de previdência complementar. Informe-se com seu corretor sobre a menor tributação para o seu caso.